

RESOLUÇÃO SINDICAL CONJUNTA


O SINDICATO DOS OFICIAIS ALFAIATES, COSTUREIRAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONFEÇÃO DE ROUPAS NO ESTADO DE GOIÁS E O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS (SINVEST), vem através desta resolução sindical aprovar em caráter de urgência, dada a situação emergencial pela qual passa a saúde pública em nosso Estado, em função do aumento do risco potencial de contaminação pelo CORONAVÍRUS; de **IMEDIATA CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS DE 15 DIAS, LICENÇA REUMUNERADA E OU ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE DIAS** até que este primeiro surto da doença seja debelado. Aprova também que a referida resolução é **OPCIONAL**, cada empresa e seus funcionários tem autonomia de concordar ou não com a concessão antecipada de 15 dias de férias coletivas. Em função do acordo não será necessário a comunicação prevista no artigo 139 § 3º da CLT.

Justifica-se a medida emergencial, pois ela se adequa a recentes decisões do Poder Público, que determinou a suspensão de eventos e, também agora das aulas escolares, todas, medidas preventivas e a nosso ver, acertadíssimas, para combater o alastramento da referida PANDEMIA

A **RESOLUÇÃO SINDICAL**, conjunta a ser enviada a todas as empresas e disponibilizadas, a todos os empregados, com cópia para o MPT e SRTE.

Goiania-GO, 17/03/2020

Atenciosamente,



José Divino Arruda
Presidente do Sinvest



Jussimara Maria Medeiros da Silva
Presidente do Sindcostureiras